



CARTÓRIO RODRIGUES
CNPJ/MF 0922328000171
Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Registradora
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	9567	Data	23/04/2015
Livro	2 - AR	Folha	014
		Rubrica	<i>Geovania</i>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AR, Matrícula N° 0009567, datado de 23/04/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 8,33m (oito metros e trinta e três centímetros) de frente e de fundo, por 20,0m (vinte metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 166,60m² (cento e sessenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), localizado à Rua João Silva Magalhães, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao norte, sul e oeste, com terrenos de Raimunda Maia Lacerda; leste, com a rua de sua localização".

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Senador Rui Carneiro, 360, Bairro São José, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPDSPC/DF;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AQ, fls.184, sob n° R-1-9546, em 01/04/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 23 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9567-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Raimunda Maia Lacerda, acima qualificada, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000097, emitido em 10/12/2014, Carta de Habite-se n° 027/2015, emitida em 18/03/2015 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta como telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua João Silva Magalhães, n° 132, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao norte, sul e oeste, com terrenos de Raimunda Maia Lacerda; leste, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 8,33m x 20,0m = 166,60m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABE31728-LYUZ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 28 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9567-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 02/10/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DIANA VIANA FERNANDES, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. n° 7229972-SSDS/PB e CPF 059.527.394-74, residente e domiciliada à Rua Francisco Sebastião, s/n, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, pensionista, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPDSPC/DF, residente e domiciliada no Sítio Cel. Maia, s/n, área rural, na Cidade de Catolé do Rocha-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na

CONTINUA NO VERSO

data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato n° 058.504.482; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 89.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABY39390-Y8DB. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 02 de outubro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9567--Nos termos do contrato acima descrito n° 058.504.482, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 89.000,00; valor da dívida R\$ 71.000,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 02 de outubro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9567- Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob n° 058.504.482, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

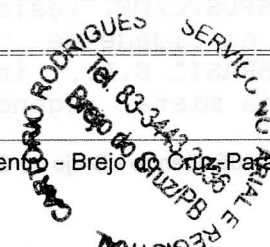
AV/5-9.567: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51390-ZYZT; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 29 de janeiro de 2018. O Escrevente - Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/0006-0009567 - Nos termos do requerimento datado de 02/07/2018, assinado por João Batista de Ávila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 23/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-4 acima, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36294-9NBB.

Brejo do Cruz-PB, 31 de agosto de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

CONTINUA NA FICHA 00002





Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Geovânia, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 07 de novembro de 2019.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO

CARTÓRIO KODRIGUES
Ofício de Notas, Registros de Imóveis
TÍT. Docs. e Pessoas Jurídicas
Marta de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha
Geovânia Aranha da Silva Araújo
Escreventes

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AJE07817-JPIS
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 47,55
FARPEN R\$: 1,33 FEPJ R\$: 11,88 OUTROS R\$: 0,58